

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 206/2024

Objeto: Contratação de serviço laboratorial especializado em exames de radiologia e imagens odontológicas, para o atendimento dos pacientes com fissuras labiopalatinas e demais deformidades caniofaciais, indicados pela Fundação.

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Prazo de encerramento da cotação: 31/10/2024

Local da cotação: Plataforma GTPLAN. [Link para cadastro](#)

Consultas e Esclarecimentos: site <https://hospitaldabaleia.org.br/> e e-mails licitacao@hospitaldabaleia.org.br e margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço laboratorial especializado em exames de radiologia e imagens odontológicas, para o atendimento dos pacientes com fissuras labiopalatinas e demais deformidades caniofaciais, indicados pela Fundação.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:

2.2.1. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

2.2.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.4. Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

2.2.5 Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

2.2.6. Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

3- DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 A cotação dos preços ocorrerá na plataforma GTPLAN, onde serão feitas as postagens das propostas e a negociação dos preços, escolhendo-se aquela que melhor se adeque às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

3.2 Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão a melhor técnica e o menor preço, como também outras variáveis, como: o custo de transporte e seguro até o local da entrega; a forma de pagamento; o prazo para entrega; a necessidade de treinamento de pessoal, se aplicável; assistência técnica local, se aplicável e o prazo de garantia, se aplicável; e demais particularidades da contratação.

3.3 Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja

modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.

3.3.1 Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

4- DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 02(dois) dias úteis antes do encerramento da cotação.

4.2. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 01(hum) dia útil anterior à data de encerramento da cotação.

4.3. Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mails: licitacao@hospitaldabaleia.org.br e margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br. Nos pedidos de esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Iury Costa

Analista de Licitação


Margarete Gomes Cardoso

Analista de Licitação

Marcos Antonio Teixeira

Gerente de Suprimentos

ANEXO I

		ESCOPO TÉCNICO	
TIPO: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Equipamento		PÁGINA: 1 de 4	
ESCOPO: Contratação de contrato de centro de radiologia e imagens odontológicas necessários para o atendimento dos pacientes com fissuras labiopalatinas e demais deformidades caniofaciais a serem atendidos no CENTRARE			
ÁREA SOLICITANTE: Centrare – Centro de Tratamento das Deformidades Crâniofaciais/Fissura lábio palatais		RESPONSÁVEL: Camila Alkmim	
DURAÇÃO: SERVIÇO PONTUAL HORAS De acordo com a demanda clínica dos pacientes já em atendimento ou que iniciarão tratamento ortodôntico no CENTRARE		INÍCIO PREVISTO: Imediato.	

1. OBJETIVO

Contratação de serviço externo de centro de radiologia e imagens odontológicas para atendimento dos pacientes com fissuras labiopalatinas e demais deformidades craniofaciais, necessárias para o diagnóstico e planejamentos dos casos de ortodontia, cirurgia bucomaxilofacial, odontopediatria e cirurgia plástica dos pacientes do CENTRARE

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Ortodontia, cirurgia bucomaxilofacial, odontopediatria, cirurgia plástica do CENTRARE

3. DETALHAMENTOS DO ESCOPO TÉCNICO

O centro de radiologia e imagens odontológicas deverá possuir equipamentos de radiologia e de tomografia computadorizada tipo Cone Beam capazes de

fornecer telerradiografias laterais e frontais da face, radiografias panorâmicas e periapicais, radiografias de ATM, oclusais, análises cefalométricas, documentações ortodônticas completas em forma física e gravadas em CD, tomografias de maxila (total e parcial), mandíbula (total e parcial) e face laudos radiográficos e tomográficos, avaliações para implantes osteointegrados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Fornecer material gráfico específico do centro radiológico para as solicitações
2. Manter qualidade de imagens e laudos
3. Manter qualidade das documentações ortodônticas
4. As documentações ortodônticas deverão ser entregues diretamente no setor responsável do Hospital (Centrare) e deverão conter:
 - a. Pasta
 - b. Fotos intra e extrabucais (impresso e em arquivo JPEG)
 - c. Radiografia panorâmica (impresso e arquivo JPEG)
 - d. Telerradiografia lateral da face (impresso e arquivo JPEG)
 - e. Modelos (gesso ou scaneados – No caso de scaneados, enviar somente os arquivo STL)
 - f. Análise cefalométrica PROFIS ou outra solicitada pelo ortodontista/cirurgião bucomaxilofacial
 - g. Fornecer as radiografias periapicais de acordo com os pedidos
5. Tomografias deverão ser entregues em formato físico e acompanhada de CD com arquivos DICOM
 - a. O equipamento de TC deverá ser capaz de produzir imagens 3D da maxila, mandíbula e face total
6. As periapicais serão solicitadas em impresso da radiologia de acordo com a necessidade de cada caso e deverão ser entregues no setor responsável do hospital (CENTRARE).

7. Apresentar mensalmente planilha de serviços prestados, com o nome dos pacientes, exames realizados para cada um e os valores especificados para o controle do setor do hospital.
8. Emitir a nota fiscal dos serviços prestados
9. Manter equipe técnica qualificada

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Manter um controle interno dos solicitações enviadas

Verificar a qualidade das documentações entregues e caso não estejam de acordo solicitar a repetição das mesmas (sem custo)

Realizar os pagamentos mediante a apresentação da nota fiscal

Manter um bom relacionamento com a contratada e, se necessário, fazer contato para solucionamento de eventuais divergências.

6. ANEXOS

Assunto:	
Modalidade	<input type="checkbox"/> Licitação <input type="checkbox"/> Análogo licitação x

Gestor da aquisição	Camila Alkmim
Referência financeira	Resolução 5180

<p>Necessidade assistencial da aquisição</p>	<p>A Portaria nº 62/SAS/MS, de 19 de abril de 1994, que regulamenta o funcionamento dos centros de tratameto de pacientes com deformidades craniofaciais/fissuras labiopalatinas estabelece a integralidade dos atendimentos das necessidades desses pacientes, desde o seu diagnóstico até as últimas etapas da linha de cuidado. Nessa contexto, a odontologia adquire importância fundamental na reabilitação desses pacientes, nos tratamentos ortodônticos, nas diversas fases de idade, nas cirurgias ortognáticas e nos tratamentos odontopediátricos (já oferecidos pelo Baleia). Para a realização dos diversosdiagnósticos e planejamentos dos tratamentos clínicos, ortodônticos e cirurgicos são necessárias as avaliações radiográficas e/ou tomográficas seguindo os critérios de qualidade e segurança. O hospital da Baleia não possui os equipamentos radiograficos e tomográficos necessáriospara esse fim, o que torna imprescindível a contratação de serviços externos.</p>
<p>Necessidade institucional da aquisição</p>	<p>O Centrare/Hospital da Baleia tem recurso financeiro com base na DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.274, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, que aprova as normas gerais de execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão do incentivo financeiro para a reestruturação e qualificação da assistência odontológica em ambiente hospitalar, abrangendo a assistência integral às pessoas com Deformidades Crânio facial no âmbito do Estado de Minas Gerais que compõe-se de:</p> <p>I - Pessoas com presença de fissuras lábio-palatais;</p> <p>II- Pessoas com presença de Deformidades Craniofaciais Congênitas</p>

	<p>que necessitem de intervenções multiprofissionais;</p> <p>III - Pessoas com presença de Deformidades Craniofaciais adquiridas por traumatismo e/ou enfermidades debilitantes e que necessitem de intervenções multiprofissionais;</p> <p>IV - Usuários que necessitam de intervenções odontológicas mais complexas.</p>
<p>Necessidade em atendimento</p> <p>A legislação</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.180, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016. ESTABELECE: Art. 9º para fazer jus ao incentivo financeiro de que trata esta resolução os prestadores de serviços deverão observar o protocolo de atendimento multidisciplinar e deverão assegurar a execução mínima dos procedimentos descritos nos anexos I,II e III necessários à assistência integral às pessoas com Deformidades Crânio faciais, tais como:</p> <p>I - Procedimentos cirúrgicos necessários à reabilitação das pessoas portadoras de Deformidades lábio palatais;</p> <p>II - Procedimentos cirúrgicos complexos necessários à reabilitação das pessoas com mutilações faciais adquiridas que requerem a atuação de equipe multiprofissional;</p> <p>III - Procedimentos de apoio terapêutico às cirurgias realizadas;</p> <p>IV - Procedimentos de reabilitação necessários à conclusão do tratamento estético e funcional;</p> <p>V- Processos de recuperação e aquisição da linguagem.</p>
<p>Impactos</p> <p>Quanto a falta</p>	<p>Caso não seja contratado nenhum centro de radiologia e de imagens odontológicas os planejamentos dos tratamentos ortodônticos, das cirurgias ortognáticas, dos enxertos ósseos aveolares e dos tratamentos clínicos odontopediátricos dos pacientes do Centrare se tornam inexecutáveis, uma vez que as radiografias e tomografias são</p>

	imprescindíveis nas corretas execuções dos planejamentos dos tratamentos.
N° de pacientes afetados	Atualmente no Centrare/Hospital da Baleia, 6.835 pacientes foram cadastrados para o tratamento das deformidades craniofaciais e dentre estes 6.835 pacientes, existem diversos pacientes que necessitam do tratamento ortodôntico, cirurgias de enxerto ósseo alveolar, cirurgias ortognáticas e tratamentos clínicos odontopediátricos em diferentes fases da linha de cuidados integral desses pacientes. Esse fato justifica a contratação de um centro de radiologia e imagens odontológicas, pois caso contrário, o atendimento odontológico e cirúrgico de TODOS os pacientes fica comprometido

Impactos positivos e seus números	Permite atendimento adequado a todos os pacientes já em atendimento ou que irão ser atendidos pela Ortodontia do Centrare, bem como a manutenção dos repasses do Valora Minas.
N° de patrimônio referente as máquinas obsoletas	NA

BeloHorizonte, 16 de outubro de 2024.

Camila Lopo Alkmim Nogueira
Coordenação Centrare
**Fundação Benjamin Guimarães –
Hospital da Baleia**

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Termo de Cotação Processo Análogo - SERVIÇO EXTERNO DE RADIOLOGIA E IMAGENS

Autor: Margarete Gomes Cardoso - margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: AB-69-32-08-63-21-BA-D3-BC-D5-17-2B-5B-E0-45-33-15-4E-6F-82

SHA256: b6115552926ecdc9fa60c2960cea1d3a57600ae75e6e7d3a8a00838520f89943

Assinaturas

Nome: Marcos Antonio Teixeira - **CPF/CNPJ:** 780.004.406-87

E-mail: marcos.teixeira@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 18/10/2024 14:57:57

Status: Assinado eletronicamente como gestor

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 18/10/2024 14:57:40 - **Leitura completa em:** 18/10/2024 14:57:49

IP: 138.122.106.210

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=AB-69-32-08-63-21-BA-D3-BC-D5-17-2B-5B-E0-45-33-15-4E-6F-82>

HASH TOTVS: AB-69-32-08-63-21-BA-D3-BC-D5-17-2B-5B-E0-45-33-15-4E-6F-82

